



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo .....     | 2 |
| <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, DANIEL GONÇALVES, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do dia 04 de julho de 2024, referente Atribuição de aulas Professor Educação Básica I e II – COMUNICADO Nº 25.

Rio das Pedras, 05 de julho de 2024.

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 3 de 6

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

#### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 09/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento do servidor desta Autarquia,  
para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado e protocolado nesta autarquia sob numero:1626/2024.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica concedido afastamento ao servidor desta autarquia municipal Sr. José Roberto Henrique, portador do RG nº. 19.571.043-5 e do CPF: 105.524.268.65 SSP/SP do cargo de ajudante de manutenção, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06-07-2024, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 07-10-2024.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 05 de julho de 2024.

  
LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
MÁRIA APARECIDA BATISTA  
Auxiliar Administrativo - RH



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 4 de 6



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

#### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 10/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre afastamento do servidor desta Autarquia,  
para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.**

**LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e,**

**considerando o pedido formulado e protocolado nesta autarquia sob numero:1681/2024.**


#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** – Fica concedido afastamento ao servidor desta autarquia municipal Sr. Nelson Aparecido Checa, portador do RG nº. 16.511.438-1 e do CPF: 123.271.808-48 SSP/SP do cargo de ajudante Geral, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06-07-2024, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 07-10-2024.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 05 de julho de 2024.

  
**LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI**  
Superintendente

**Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro .**

  
**MARIA APARECIDA BATISTA**  
Auxiliar Administrativo – RH



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 5 de 6



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

#### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 11/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento do servidor desta Autarquia,  
para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado e protocolado nesta autarquia sob numero:1719/2024.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica concedido afastamento ao servidor desta autarquia municipal Sr Jose Amando Barbosa de Oliveira, portador do RG nº. 0899146279 e do CPF: 296.838.178-40 SSP/SP do cargo de Técnico em Química, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06-07-2024, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 07-10-2024.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 05 de julho de 2024.

  
LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro .

  
MARIA APARECIDA BATISTA  
Auxiliar Administrativo – RH



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1573C

Página 6 de 6



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

#### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento do servidor desta Autarquia,  
para fins de candidatura a cargo eletivo municipal.

LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado e protocolado nesta autarquia sob numero: 1723/2024.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica concedido afastamento ao servidor desta autarquia municipal Sr. Carlos Roberto Bolzam, portador do RG nº. 15614549 e do CPF: 035.696.748-43 SSP/SP do cargo de Assistente Administrativo, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06-07-2024, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 07-10-2024.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 05 de julho de 2024.

  
LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro .

  
MÁRIA APARECIDA BATISTA  
Auxiliar Administrativo – RH